



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## **LEI MUNICIPAL Nº 11/2023, 29 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a permissão de inspeção de malas, mochilas e maletas dos estudantes do ensino fundamental e médio, quando do ingresso e permanência nos estabelecimentos de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Pedro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, realizar a inspeção de malas, mochilas e maletas dos estudantes do ensino fundamental e médio, quando do ingresso e permanência nos estabelecimentos de ensino.

I – As entidades, públicas e privadas, que atuem na área de educação, poderão realizar a inspeção, para cumprimento das diretrizes de segurança das malas, mochilas e maletas de propriedade ou posse dos estudantes do ensino fundamental e médio, quando do ingresso e permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Aquele que, no exercício da função, tiver conhecimento de ataque, ameaça ou suposto plano de ação deverá dar conhecimento imediato às autoridades competentes.

Art. 3º Para a realização das atividades, o Poder Público e as instituições de ensino poderão solicitar apoio às forças de segurança do Estado.

Art. 4º O Poder Público poderá implementar grupo de trabalho com equipe multidisciplinar nas escolas, a fim de realizar o acompanhamento dos alunos.

Art. 5º Fica assegurada a participação de representantes do Conselho Tutelar nas inspeções.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei para o seu fiel cumprimento, com a determinação de prazos de duração das medidas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 29 DE MAIO DE 2023.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

*Ailton Mota dos Santos*

**Ailton Mota dos Santos**

Prefeito Municipal.